



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



PLANO

Minuta Plano Anual de Capacitação – PAC2025

Elaborado por: Michela do Socorro da Trindade Luz – Chefe da Seção de Capacitação

Colaboradora: Zelina da Costa Pereira – Chefe da Seção de Projetos

Aprovado por: Rinaldo Soares de Farias – Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral do Amapá

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação-PAC é um instrumento de planejamento norteador das ações de capacitação deste Regional, por estar intimamente ligado ao *Programa Gestão por Competência*, visa alinhar as competências individuais com as competências institucionais de forma a promover o desenvolvimento contínuo de servidores e magistrados.

O PAC 2025 vem ratificar o alinhamento com as Diretrizes Estratégicas e Iniciativas agrupadas nos Objetivos do *Planejamento Estratégico 2021-2026*, definidos na Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021/2026 e na Resolução TRE-AP nº 559/2021, que instituiu o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, como ainda, no Plano de Gestão 2025/2027.

Ante o orçamento reduzido e considerando a necessidade de atendimento de demandas obrigatórias, capacitações que necessariamente devem ocorrer para atender as normativas do CNJ, demandas ligadas ao Prêmio CNJ de qualidade, demandas dos eixos obrigatórios da Justiça Eleitoral como, TIC, Auditoria e Segurança Institucional, bem como, as demandas das Diretrizes Estratégicas ligadas ao novo Biênio, é salutar se pensar em priorizar as capacitações no formato online/EAD.

NORMAS ORIENTADORAS

O Plano Anual de Capacitação – PAC 2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, tem como base os seguintes normativos:

- Resolução TSE 22.572/07, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento;
- Resolução CNJ 192/14 e 246/18, que dispõe sobre Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ 401/21, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;
- Resolução nº 548 TRE-AP, de 20 de outubro de 2020, que institui o Estatuto de Auditoria Interna no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;

OBJETIVOS

- GERAL: Ser uma ferramenta de manejo da gestão de capacitação para alinhar competências à gestão estratégica de pessoas, buscando a formação, atualização e aperfeiçoamento de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, visando a melhoria na qualidade dos serviços ofertados pela Justiça Eleitoral e o alcance das metas institucionais.

- ESPECÍFICOS:

- Minimizar as deficiências (GAP's) apontadas no mapeamento do Gestão por Competência;

- Priorizar a utilização do *Ensino à distância*, como forma de maximizar os resultados e minimizar os custos diante do

orçamento reduzido;

- Sistematizar o planejamento das ações de capacitação a serem executadas ao longo do ano de 2025, focando nas ações obrigatórias por Lei em virtude das restrições orçamentárias.

ATUAÇÃO DO PAC 2025

Os eventos de capacitação serão realizados levando em consideração:

- Os Relatórios de Competências Específica levantados pelo Programa Gestão por Competência da SGP;
- A Resolução CNJ n. 309/2020, que determina, no Capítulo X – Do Plano Anual de Capacitação, que seja elaborado o **PAC-AUD** para desenvolver as competências técnicas e gerenciais à formação de auditor, repercutido no Estatuto de Auditoria Interna do TRE-AP, Resolução TRE/AP nº 548, de 20/10/2020, as ações de capacitação da unidade serão propostas com base no PAC-AUD em consonância com o mapeamento de competências, o orçamento destinado a capacitação e farão parte deste PAC;
- O Plano STI 2025, conforme determinação do CNJ, Art. 27 da Resolução CNJ nº 370/2021.
- O Plano de Gestão 2025/2027 da atual gestão alinhado ao Planejamento Estratégico 2021 - 2026, bem como, às exigências do CNJ.

Desta forma, o Plano Anual de Capacitação guardando as relações com os institutos já citados, traz as diretrizes a serem trabalhadas:

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	INICIATIVAS	UNID. GESTORA
Cidadania, Acessibilidade e Inclusão	1. Ações inclusivas direcionadas às pessoas com deficiência; 2. Incentivar ações que visem a participação política da mulher; 3. Minorias e Acolhimento Social; 4. Liberdade Religiosa e Combate à intolerância no âmbito do Poder Judiciário; 5. Projeto Empoderamento Indígena; 6. Seminário: Enfrentamento da Violência Política contra as mulheres; 7. Políticas relacionadas à defesa dos direitos da pessoa idosa.	Comissão de Acessibilidade; Comissão de Participação Feminina; ASPLAN; EJE.
Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.	1. Política e Cidadania – Capacitação dos membros de Partidos Políticos e pretensos candidatos às Eleições de 2025. 2. Projeto "Cidadania entre Rios" 3. Projeto Educação, Direito e Cidadania.	EJE
Combate à desinformação	1. Campanhas Institucionais 2.Capacitar magistrados e servidores como porta vozes	EJE; STI.
Promoção da Sustentabilidade	1. Ações de capacitação/sensibilização voltadas a sustentabilidade 2. Campanhas de coletas de materiais para reciclagem 3. Aquisições sustentáveis	ASPLAN_NSAI SÃO_CMP
Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e	1. Ações e Capacitações na área de	EJE

da Governança da Jusitça Eleitoral.	Governança e Gestão; 2. Trabalhar a gestão da Inovação	ASPLAN
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	1.Eventos/Capacitação da força de trabalho do Tribunal – Competências Específicas de cada servidor (Gestão por Competência); 2.Fomentar a multiplicação de conhecimento pelos servidores que participam de ações de capacitação/educativas; 3. Projeto Formação Didático-Pedagógica para Servidores da Justiça Eleitoral do Amapá	EJE CODES
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados.	1.Capacitação voltada a fortalecer a governança em TI 2. Seminário Inteligência Artificial no Cotidiano e nas Eleições de 2026 - IA na Justiça Eleitoral: Desafios e Oportunidades para 2026.	EJE STI

ORÇAMENTO ORDINÁRIO

O orçamento aprovado para custear os investimentos em capacitação no exercício de 2025 totaliza um montante de **R\$ 212.844,00** (*duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais*), assim distribuído:

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC2025

33.90.39.48.0610 – Capacitação PAC - EJE		178.258,00
33.90.40.20.0182 – Capacitação TIC		34.586,00
ORÇAMENTO TOTAL		212.844,00

INDICADOR

Os indicadores representam as ferramentas de medição de resultados alcançados por meio do Plano Anual de Capacitação – PAC. Temos como indicador constante do Planejamento Estratégico 2021/2026:

- Índice de Capacitação de Servidores/magistrados – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

O que mede: Quantidade de Servidores e magistrados que participaram de ações de capacitação, na modalidade presencial ou a distância, em diversos temas, promovidas pelo TRE-AP.

Para que medir: Para avaliar a quantidade de servidores e magistrados que foram capacitados no ano em curso.

Quem mede: EJE

Quando medir: Anualmente, relatório final de execução do PAC

Como medir: Total de capacitados, dividido pelo total de servidores/magistrados, multiplicado por cem.

IcapS/M = TSMC/TSM X 100 = Índice de Capacitação de servidores e magistrados.

Meta: Aumentar a participação dos servidores e magistrados nas ações de capacitação em 90% no ano de 2025.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução do PAC continuará observando os relatórios provenientes do Programa Gestão por competência, documento que apresenta o mapeamento das necessidades individuais de capacitação dos servidores do TRE-AP, bem como, dos gestores e da Instituição como um todo.

Considerando o orçamento reduzido, sugerimos que às unidades deste Regional, smj, priorizar as capacitações na modalidade online/EAD, objetivando uma melhor racionalização dos recursos.

Ante a introdução efetiva da Nova Lei de Licitações nos atos ligados às contratações, segue orientação para pedido de capacitação:

1. Aprovado o PAC 2025 pelo Comitê Gestor, cada unidade ficará ciente do valor destinado a capacitação de seus respectivos servidores, se assim for definido;
2. De posse do limite orçamentário, cada unidade administrará seu recurso, indicará as capacitações, *preferencialmente na modalidade online/EAD*, observando o Relatório de Avaliação do Gestão por Competência da SGP;
3. Os pedidos de capacitação deverão ser enviados à EJE com:
 1. - Proposta de curso;
 2. 3 (**três**) notas de empenho ou notas fiscais do mesmo curso ou curso similar (com a mesma carga horária), da empresa em questão com outras instituições, como forma de comprovar preço de mercado ;
 3. Relatório de Competências Específicas;
 4. Justificativa da necessidade do curso; justificativa da escolha da empresa/instrutor, bem como, comprovação da notória especialização (portfólio ou site);
 5. Benefícios a ser alcançados com o curso para o servidor e/ou para o TRE;
4. O prazo para enviar os *pedidos* será até o dia **30/09/2025**, *com execução* até **31/10/2025**. Após esse prazo o saldo não executado será apresentado à Administração/Comitê Gestor para direcionamento de ações de interesse do Tribunal não priorizadas para o período.

AVALIAÇÃO

- Avaliação de reação: Medir o nível de satisfação do servidor com a capacitação/instrutor;
- Avaliação de impacto: Medir se a capacitação gerou benefícios ou provocou mudanças nos níveis de desempenho, na motivação e na autoconfiança do servidor no ambiente de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos o comprometimento do PAC 2025 com as diretrizes prioritárias descritas no Planejamento Estratégico deste Regional (2021 – 2026), visando o fortalecimento desta Justiça Eleitoral através da capacitação contínua dos seus servidores, magistrados e colaboradores.

Nestes termos, a EJE encaminha a presente Minuta do Plano Anual de Capacitação, exercício 2025 para apreciação e manifestação superior.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, Chefe(a) de Seção**, em 07/05/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935729** e o código CRC **62FEC583**.